

CONCORRÊNCIA 006/2018 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO COMPLEXO JUNÇÃO, CENTRO, RIO GRANDE – RS

Resumo Questionamentos e Respostas

1- Caso a empresa entre na concorrência sobre forma de consórcio, a visita técnica que é obrigatória poderá ser feita por um engenheiro representante de uma das empresas que constitui o consórcio, ou todas as empresas deverão realizar a visita?

R - O Engenheiro deverá ser indicado pelo Consórcio constituído.

2 - Sobre a forma de depósito, caso a empresa entre em consórcio, poderá optar por uma única conta para o recebimento das medições ou, cada uma das empresas que constituem o consórcio deverão ter suas próprias contas para o recebimento delas?

R - Deverá ser indicada conta da empresa líder, ou conta própria do Consórcio.

3 - No edital de licitação na página 8 consta que o valor da obra é R\$ 17.677.423,51. Mas o somatório das planilhas de orçamento que foram disponibilizadas totalizam R\$ 17.860.839,34. São elas:

Pavimentação - R\$ 12.854.249,88

Esgoto - R\$ 4.823.173,63

Rede de Água - R\$ 183.415,83

R - Errata disponível em nosso site

4 - Referente ao edital de concorrência 006.18 surgiram dúvidas quanto a qualificação técnica a qual o profissional e a empresa devem comprovar já ter executado.

Ocorre que os itens aos quais o atestado será apresentado pela empresa estão sendo solicitados em percentuais correspondente a uma parcela do que deverá ser executado, como por exemplo:

· Drenagem – 50% do serviço a executar. Na planilha orçamentária este item é composto por 9 subitens. Solicitamos que seja indicado qual deste 9 subitens a empresa deverá comprovar já ter executado 50%.

Todos os demais itens são solicitados desta mesma forma.

Pedimos então a gentileza de esclarecerem melhor o que realmente deverá ser comprovado e sua quantidade exata para que possamos analisar a viabilidade de participarmos do presente certame.

R – Disponível em nosso site em Quadro Resumo de Qualificação Técnica

5 - a) Drenagem – 50 % do serviço a executar, quanto ao assentamento de rede de tubulação e rebaixamento de lençol freático com conjunto de bombas e ponteiros a vácuo.

Neste item podemos comprovar o Serviço de tubulação de drenagem em um atestado e rebaixamento de lençol em uma obra em outros atestado? Sendo assim atestados em obras separadas, para a comprovação deste subitem a) ?

R - Sim, poderão ser apresentados os atestados em obras separadas, o importante é que a empresa já tenha executado estes tipos de serviços, na quantidade solicitada no presente Edital.

6 - Rede de Esgoto - 10 % dos elementos que compõe serviço os serviços de assentamento de canalização, ramais domiciliares para esgoto cloacal e de construção de Elevatória de Esgoto. Será aceito atestado de Elevatória de Água ao invés de Elevatória de Esgoto?

R - Sim, os atestados apresentados pela empresa do certame licitatório para execução do objeto constante no Edital Concorrência N° 006/2018, até poderá ser de estação elevatória de água, desde que contemplem elementos semelhantes aos que compõem o sistema de Esgoto Cloacal.

7 - Drenagem – 50% do serviço a executar. Na planilha orçamentária este item é composto por 9 subitens. Solicitamos que seja indicado qual deste 9 subitens a empresa deverá comprovar já ter executado 50%. Todos os demais itens são solicitados desta mesma forma.

R - Todos os quantitativos que foram solicitados para apresentação dos atestados de capacidade técnica estão bem esclarecidos na página 75 do Memorial Descritivo, constante no Edital Concorrência N° 006/2018, e no Quadro Resumo de Qualificação Técnica, disponível em nosso site.

8 - Solicitamos que sejam disponibilizados todos os projetos e detalhamentos do referido processo licitatório;

R - Disponibilizados no site desta Prefeitura

9 - Solicitamos cópia da composição aberta dos serviços previstos em planilha orçamentária;

R - Não estaremos efetuando a abertura das composições, visto que, a maioria das composições utilizadas foram do SINAPI, SICRO, CORSAN e do PLEO Franarim, bem como deverá ficar a cargo das empresas o levantamento dos materiais que deverão ser usados na obra, conforme memorial e plantas detalhadas constante no Edital;

10 - Disponibilizar a relação de fornecedores e cópias dos orçamentos dos fornecedores que serviram de base para formatação do preço do referido pregão;

R - Não temos conhecimento do pregão referido em nenhum item dos orçamentos;

11 - Qual data base do orçamento? Qual critério adotado para realização do orçamento da obra? Índice Sinapi?

R - A data base utilizada foi de junho de 2018, como especificado nas planilhas orçamentárias do objeto deste Edital. Os critérios adotados foram do SINAPI desonerado, SICRO, CORSAN e PLEO Franarim;

12 - Solicitamos cópia da memória de cálculo que originou os quantitativos do referido processo licitatório;

R - Todos os quantitativos foram calculados baseados nas plantas que acompanham os projetos, que foram disponibilizados no Edital Concorrência 006/2018, obedecendo as Normas Técnicas executivas vigentes;

13- Solicitamos a Licença de Instalação da obra para podermos analisar as condicionantes ambientais apontadas para execução da obra;

R – Disponível em nosso Site em Licença Ambiental

14 - Informar qual a área de bota-fora que a Contratante indicará para receber materiais não aproveitáveis como solos moles/ entulhos / galhos/ caliças... resíduos provenientes da execução da obra. E, qual a distância média da obra até a área indicada?

R - Esta informação consta no Memorial Descritivo de Infraestrutura na página 16;

15 - Solicitamos o plano de gerenciamento dos resíduos da construção;

R - Conforme adotado em outras obras do Município, a empresa vencedora da licitação que fornece o plano de gerenciamento dos resíduos da construção;

16 - Tendo sido comunicado pelo próprio CIENTEC a paralisação das atividades de inspeção, solicitamos que a Companhia indique quais os laboratórios que poderão realizar as inspeções das peças / materiais / equipamentos previstos a serem fornecidos no contrato.

R - Os ensaios poderão ser efetuados por laboratórios de Universidades Federais, como a FURG, bem como outros, os quais estejam listados no INMETRO.

17 - O responsável para efetuar a visita técnica poderá ser por Engenheiro Mecânico?

R - Seguir o exigido no Edital

4.4.2.4. A visita deverá ser procedida por engenheiro civil ou arquiteto indicado pela empresa, e deverá ser efetuada em horário de expediente até o dia anterior ao dia marcado para o recebimento dos envelopes de “documentos de habilitação” e “documentos de Proposta de Preço”, devendo ser agendada com:

18 – Existe a possibilidade dessa Visita Técnica ser realizada pelo proprietário e administrador da empresa.

R - Seguir o exigido no Edital

4.4.2.4. A visita deverá ser procedida por engenheiro civil ou arquiteto indicado pela empresa, e deverá ser efetuada em horário de expediente até o dia anterior ao dia marcado para o recebimento dos envelopes de “documentos de habilitação” e “documentos de Proposta de Preço”, devendo ser agendada com:

19 - No Quadro Resumo de Qualificação Técnica a “Quantidade necessária” corresponde aos quantitativos que devemos comprovar ou estes quantitativos são “totais” e devemos comprovar a porcentagem solicitada?

R – A quantidade necessária são os totais que devem ser demonstrados

CLAIR VIEIRA WANGLON

Pregoeiro